



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ 51.843.969/0001-65

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

(Recurso Federal - Aquisição de Alimentos)

| | |
|--|--|
| ÓRGÃO EXECUTOR Associação Beneficente de Pindorama – ABP (Lar dos Velhinhos) | PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE |
| PROCESSO Nº. 05/2024 – Termo de Colaboração | PERÍODO DE REFERÊNCIA: 08/2024 |

| Serviço Socioassistencial (conforme Tipificação) | Público Alvo (conforme PMASweb) | AGOSTO/2024 |
|---|---|--|
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: Serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo, para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pela Secretaria de Assistência Social de Pindorama (ILPI – Instituição de Longa Permanência Para Idosos). | Pessoas Idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pela Secretaria de Assistência Social de Pindorama e CREAS de Catanduva, vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas. | Nº de Atendidos: 57 |

Descrição das Atividades:

• **Aquisição de Alimentos por meio de repasse federal:**

Período: agosto de 2024.

Objetivo: Custear despesas de gêneros alimentícios, visando contribuir para a oferta de alimentação adequada, diversificada e de qualidade aos residente.

Descrição: O repasse recebido foi devidamente utilizado para contribuir com a aquisição de alimentos necessários ao pleno atendimento das necessidades nutricionais dos idosos da ILPI, conforme os padrões de qualidade exigidos. O repasse garantiu complementar a alimentação para todos os residentes, com seis refeições diárias (café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia), colaborando para um cardápio balanceado e variado, atendendo às necessidades nutricionais, bem como para as refeições servidas nos dias das confraternizações do dia dos pais e aniversariantes do mês na OSC.

Profissionais responsáveis: Auxiliar administrativo, nutricionista e equipe da cozinha.

Nº de beneficiados: 57 residentes.

Pontos Facilitadores:

- Efetivação de garantia de direitos dos usuários;
- Oferta de alimentação diversificada e de qualidade;
- Satisfação dos usuários beneficiados.

Pontos de Estrangulamentos:

- Não houve.

Avaliação:

| Metas | Result. Quant. | Resultados Qualitativos |
|---|-----------------------|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Custear despesas de gêneros alimentícios, visando garantir alimentação adequada, diversificada e de qualidade aos residentes.• Garantir refeições de qualidade com boa diversificação de alimentos aos atendidos;• Efetivar o atendimento das necessidades fundamentais dos usuários, proporcionando acesso | 100% | Através da aquisição de gêneros alimentícios por meio do repasse federal, a OSC manteve a oferta do serviço com excelência aos usuários, sendo possível proporcionar a eles o acesso à refeições adequadas e de qualidade, efetivando o atendimento das necessidades fundamentais dos usuários e assegurando a proteção integral e a garantia de direitos de cada um. |



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

| | | |
|---|--|---|
| à alimentação adequada, assegurando a proteção integral e a garantia de direitos de cada usuário; <ul style="list-style-type: none">• Proporcionar bem estar e serviço de qualidade aos usuários. | | Ainda, através do repasse, a OSC conseguiu economizar recursos próprios que seriam utilizados para a aquisição de alimentos, os quais serão utilizados para melhorias e reformas no prédio, beneficiando seus usuários. |
|---|--|---|

Observações:

- Foram realizadas inspeções internas pela nutricionista para verificar a aplicação dos alimentos e evitar desperdícios;
- As compras foram realizadas com base em cotações de três fornecedores locais, priorizando o menor preço e a qualidade dos produtos;
- Todos os itens foram adquiridos respeitando as normas sanitárias vigentes e os prazos de validade;
- Das 60 vagas disponibilizadas pela OSC, houve 57 pessoas acolhidas, sendo que todas foram beneficiadas com o repasse.
- O valor repassado através do Termo de Colaboração 05/2024 à instituição nesse mês, foi utilizado para custear alimentação dos residentes como previsto no Plano de Trabalho.

Local e data: Pindorama/SP, 06 de setembro de 2024.

RESPONSÁVEL(IS) PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Nelson Francisco Hernandes; Presidente da OSC: _____

Roberta S. Rosa; Assistente Social; CRESS 63.337 _____

| | |
|------------------------|-----------------------------|
| Órgão Executor | Manifestação do CMAS |
| Ciência do FMAS | Data: |

Instruções:

1. Órgão Executor: Indicar o nome completo do Órgão Executor
2. Programa: Indicar o Programa a que se refere o relatório, conforme consta no PMAS (Proteção Social Básica ou Especial – Média ou Alta Complexidade)
3. Processo Número: Indicar o número do processo
4. Período de Referência: Indicar o período a que se refere o relatório
5. Serviço: Indicar o Serviço a que se refere o relatório, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
6. Público Alvo: Indicar o público alvo de acordo com o PMASWeb
7. Número de Atendidos Executados: Indicar o número real de atendidos cofinanciados
8. Atividades Realizadas: Descrição sumária das atividades executadas no período de referência
9. Observações: Campo para registro de informação adicional, se houver.
10. Assinaturas do Órgão Gestor, CMAS e FMAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
Agosto 2024

• **Confraternizações:**

- **Almoço: Dia dos Pais**



- **Confraternização: Dia dos Pais**



- **Confraternização: Aniversariantes do mês:**





• **Refeições e alimentação:**



Lista dos Residentes Beneficiados – Agosto/2024

| Nº | Iniciais |
|----|----------|
| 01 | A.F.R. |
| 02 | A.R.P.O. |
| 03 | A.D.F. |
| 04 | A.I.T. |
| 05 | A.J.C. |
| 06 | A.T.F. |
| 07 | A.B. |
| 08 | A.G.B. |
| 09 | A.S. |
| 10 | A.S. |
| 11 | B.M.S. |
| 12 | B.M.R. |
| 13 | B.T.V. |
| 14 | C.M.C.F. |
| 15 | C.D. |
| 16 | C.J.P. |
| 17 | C.C.F. |
| 18 | D.L.J. |
| 19 | D.B. |
| 20 | E.S. |
| 21 | F.C.N. |
| 22 | F.F.J. |
| 23 | F.D.S. |
| 24 | I.C.M. |
| 25 | I.C. |
| 26 | I.M.T.A. |
| 27 | J.N.S. |
| 28 | J.A.M. |
| 29 | J.G.M. |

| | |
|----|---------------------------|
| 30 | J.E. |
| 31 | J.C.S. |
| 32 | J.E.G. |
| 33 | J.L.M. |
| 34 | L.A.C. |
| 35 | L.O.S. |
| 36 | L.P.N. |
| 37 | L.K.P. |
| 38 | M.C. |
| 39 | M.L.B. |
| 40 | M.A.R. (Óbito 10/08/2024) |
| 41 | M.C.L. |
| 42 | M.L.O. |
| 43 | M.F.F. |
| 44 | M.H.C.G. |
| 45 | M.J.B. |
| 46 | O.R.O. |
| 47 | P.S.P. |
| 48 | R.C.M. |
| 49 | R.T.C.B. |
| 50 | R.M. |
| 51 | S.G.S. |
| 52 | S.N. |
| 53 | V.S. |
| 54 | V.E.A. |
| 55 | V.M.E. |
| 56 | V.C. |
| 57 | Z.R. |